MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII - Edição Nº 2.019 - Terça-feira, 18 de julho de 2023

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO. Sem matéria para esta edição.....1 PODER LEGISLATIVO1 MESA DIRETORA1 PORTARIA Nº 057/2023......1 PUBLICAÇÕES A PEDIDO......1 Sem matéria para esta edição.....1 EXPEDIENTE.....

PODER EXECUTIVO

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PORTARIA Nº 057/2023

O primeiro secretário da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

RESOLVE.

Art. 1º conceder ao Presidente Francisco de Assis Araújo Silva - Mat. 110063-7, vereador, inscrito no CPF N° 042.XXX.XXX-13 e RG n° 002.XXX.725 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 500,00 (quinhentos), para que o mesmo possa si deslocar da cidade de Luís Gomes/RN a capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN. no dia 18 de julho de 2023, para participar reunião no Instituto Técnico-Científico de Perícia do Estado do Rio Grande do Norte. - ITEP/RN, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Cumpre-se.

Luís Gomes - RN 18 de julho de 2023.

Francisco Iranildo Filho Vereador – 1º secretário

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva

Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com